



Câmara Municipal de Ibitinga
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000956/2016
Data: 17/06/2016 Horário: 17:32
Legislativo - EM 16/2016

**EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

Processo nº: PLO Nº 72/2016 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DA EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A ÓLEO COMBUSTÍVEL, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

EMENDAS SUPRESSIVAS:

- 1) Ficam suprimidas as **aspas (“)** contidas no final tanto das redações da **ementa** quanto do **Artigo 1º**.
- 2) Fica suprimida a **vírgula (,)** entre as palavras **“Lei são”**, do caput do **Artigo 2º**.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) O **Inciso IV** do **Artigo 2º** passa a vigorar como **Parágrafo Único** do **Artigo 1º**, sem alterar sua substância.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se fazem necessárias para corrigir falhas na digitação do Projeto e a realocar o texto contido no Inciso IV do Artigo 2º, excluindo-o, para criar e passar a ser o Parágrafo Único do Artigo 1º.

Ibitinga, 16 de junho de 2016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga - SP

